



COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01/2018

A Comissão Eleitoral legalmente constituída pela Plenária do Departamento de Enfermagem e ainda, conforme Portaria nº 001/2018 – DEN/FAEN, de 05 de abril de 2018, torna público, pelo presente edital, o Processo Eleitoral para escolha dos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem - DEN/FAEN/UERN para o biênio 2018-2020.

I – Do Calendário Eleitoral

Nº	Etapas do processo	Data/Período
01	Publicação do Edital geral das Eleições	03/05/2018
02	Registro das candidaturas	07/05 a 09/05/2018
03	Homologação e publicação das candidaturas	10/05/2018
04	Período de solicitação e Divulgação dos pedidos de impugnação de Candidaturas	11/05/2018
05	Apresentação de Contrarrazões pelo impugnado	14/05/2018
06	Resultados dos recursos e divulgação final das chapas registradas	15/05/2018
07	Divulgação das propostas pelas chapas	16/05 a 21/05/2018
08	Eleição	22/05/2018
09	Apuração e divulgação dos resultados	22/05/2018
10	Recurso contra o resultado da apuração	23/05/2018
11	Divulgação do resultado do recurso e homologação final do processo eleitoral	24/05/2018

II - Das Normas Específicas:

- 2.1 A eleição para Chefe e Subchefe será regida de acordo com o Estatuto, com o Regimento Geral da UERN e pelas Resoluções norteadoras das eleições da Universidade.
- 2.2 O registro das candidaturas será feito mediante requerimento à Comissão Eleitoral, devidamente instruído com a certidão de vínculo emitida pela Plataforma Íntegra UERN, em que constem a data de admissão, a categoria e a referência em que se encontra o/a professor/a, conforme art.24, parágrafo III, do Estatuto da UERN.
- 2.3 Poderão ser candidatos os professores lotados no Departamento de Enfermagem, em efetivo exercício, com categoria funcional mínima de Professor Assistente, com no mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício no departamento, em regime de tempo integral, conforme art. 48 do Regimento

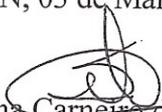
Geral da UERN.

2.4 Estão aptos a votar os professores e servidores técnico-administrativos, bem como os técnicos especializados, lotados no Departamento de Enfermagem, em efetivo exercício, exceto os que tiverem de licença não remunerada, e os representantes discentes do Departamento de Enfermagem, constituída de 1/5 (um quinto) da soma dos membros do corpo docente.

2.5 A eleição será presidida pela Comissão Eleitoral legalmente constituída para este fim.

2.6 A secretaria da Comissão Eleitoral funcionará no DEN, conforme Calendário Eleitoral, das 7h às 11h.

Mossoró/RN, 03 de Maio de 2018.


Profa. Dra Suzana Carneiro de Azevedo Fernandes
Presidente da Comissão Eleitoral